



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Av. Anísio Ferreira da Silva, S/N, Ibitirama-ES Cep. 29.540-000
Tel (28) 3569-1160/1161 E-mail: administracao@ibitirama.es.gov.br

39º ATO DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ibitirama - ES, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas no Edital de **Processo Seletivo 002/2019**, realizado para a seleção de candidatos para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para provimento de cargos, torna público, para conhecimento dos interessados, que nesta data ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, para apresentarem documentação **exigida até o dia 01 de Abril de 2020** à Secretaria Municipal de Administração. Os demais candidatos serão convocados de acordo com a discricionariedade da Administração Pública, caracterizada pela necessidade, oportunidade e conveniência.

ANEXO III (ESF)

CARGO: Enfermeiro ESF

Obs.: PREENCHIMENTO DE (01) UMA VAGA NO ESF MODULO IV (PRATINHA)

CLAS	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
11.	Mary Hellen Junger Costa Queiroz	67,0

DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA NO ATO DA CONTRATAÇÃO

- a) Identidade;
- b) CPF;
- c) Carteira de Trabalho (pagina da foto e o verso);
- d) PIS ou PASEP;
- e) Título de Eleitor;
- f) Carteira Nacional de Habilitação – CNH (somente para os cargos que exigem);
- g) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, com respectiva averbação (se separado judicialmente ou divorciado);
- h) Comprovante Residência;
- i) Cópia do Cartão da Conta Bancária, caso possuir no Banco BANESTES;
- j) Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos;

Quem possui filhos menores de 14 anos, deverá apresentar:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Av. Anísio Ferreira da Silva, S/N, Ibitirama-ES Cep. 29.540-000
Tel (28) 3569-1160/1161 E-mail: administracao@ibitirama.es.gov.br

- Caderneta de vacinação (pagina que consta os dados da criança e as paginas com carimbos das vacinas); e

- Para cada dependente maior de 07 anos, apresentar comprovante de matricula;

- k)** Certificado de Alistamento Militar ou Dispensa (para o sexo masculino);
- l)** Laudo Médico ORIGINAL de aptidão para a função (emitido por Médico do Trabalho);
- m)** Certidão de Quitação com as Obrigações Eleitorais (Original) disponível no site: www.tse.gov.br;
- n)** Atestado de Antecedentes (expedido pelo Departamento de Identificação – site: www.sesp.es.gov.br) – original;
- o)** Certidão Negativa de Tributos Municipais, emitido pelo Setor de Tributação do Município de Ibitirama;
- p)** Histórico, Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso correspondente a escolaridade exigida para o cargo;
- q)** Comprovante de Registro no Órgão de Classe;
- r)** Comprovação de regularização da anuidade com o respectivo Órgão de Classe (pagamento referente ao ano vigente da contratação ou Certidão do órgão);
- s)** Se for aposentado, apresentar carta de concessão ou outro documento em que conste, regime da aposentadoria, motivo e data de inicio. Não serão contratados caso seja aposentado por invalidez ou estar com idade de aposentadoria compulsória, ou seja, 70 anos completos;
- t)** Declaração de acumulação legal ou não acumulação de cargos em funções publicas, em caso de acumulação legal, apresentar: Termo de posse (documento que comprove e declaração do empregador informando o cargo, carga horaria, turno e data de efetivo exercício);
- u)** Apresentar outros documentos que se fizerem necessários, à época da contratação.

OBS: Os candidatos convocados deverão apresentar os documentos originais utilizados na inscrição para efeito de conferencia.

Ibitirama-ES, 30 de Março de 2020.

REGINALDO SIMÃO DE SOUZA
Prefeito Municipal